



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jucimar Fonseca da Silva, ex - Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios do INSS., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se a convocação do senhor Jucimar Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios do INSS e ex-chefe da Divisão de Consignação, por seu papel no processo que resultou em parecer favorável à reativação de convênios com entidades sob investigação.

Dada a gravidade das denúncias de descontos não autorizados, a grande quantidade de beneficiários afetados e o entendimento de que tais ações configuram práticas abusivas e omissão quanto ao consentimento expresso dos aposentados e pensionistas, é imprescindível que o senhor Jucimar Fonseca seja ouvido por esta Comissão.

A oitiva permitirá esclarecer quais foram os critérios técnicos considerados para validar convênios e se houve diligência ou auditoria anterior à aprovação dos descontos.



Diante de seu papel decisório na habilitação de convênios de consignação, sua convocação contribuirá diretamente para a identificação de fragilidades institucionais, prevenção de novas fraudes e responsabilização dos integrantes da gestão envolvendo essas operações.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4127257075>